

Pedido de Dilma para anular pronúncia do impeachment é negado

O recurso apresentado pela defesa da presidente afastada Dilma Rousseff (PT) para anular a fase de pronúncia da denúncia por crime de responsabilidade no Senado foi negado pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do processo de *impeachment* na Casa, Ricardo Lewandowski, nesta terça-feira (23/8).

Carlos Humberto/SCO/STF



Presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski também preside todo o processo de *impeachment* no Senado.
Carlos Humberto/SCO/STF

No recurso, a defesa afirmou que houve “violação do devido processo legal e a seu direito de defesa” no julgamento de questões preliminares arguidas pela presidente afastada. Para Lewandowski, a votação das preliminares em bloco não trouxe prejuízo algum.

"Com efeito, não vislumbro nenhuma nulidade na decisão de pronúncia proferida pelo Senado Federal. É que o fato de as prejudiciais e preliminares terem sido votadas em bloco não trouxe qualquer prejuízo à acusada”, decidiu o presidente do STF.

Julgamento próximo

[O julgamento definitivo de Dilma Rousseff começa nesta quinta-feira \(25/9\), às 9h, no Plenário do Senado](#). Para afastar definitivamente a presidente do mandato, são necessários dois terços dos votos, ou seja, 54 dos 81 senadores.

Se afastada, ela ficará inelegível por oito anos, e seu posto será ocupado pelo presidente interino Michel Temer (PMDB). Por outro lado, se o mínimo necessário para o *impeachment* não for alcançado, Dilma retoma o mandato, e o processo no Senado é arquivado. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

23/08/2016